



**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 007/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

Iniciamos a sessão às 10h00min do dia 06 do mês de fevereiro de 2014, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Secretaria de Administração e Finanças, situada a Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Gravatá - PE; reuniram-se para abertura do processo acima referenciado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para coleta de lixo hospitalar, incluindo transporte, tratamento, processamento e desinfecção, dando destino final aos resíduos sólidos do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidades e Centros de Saúde, conformes serviços especializados e gerenciamento dos Grupos A, B e E de acordo com Resolução CONAMA 358/05, conforme discriminação no edital e seus anexos. Presentes a pregoeira designada pela portaria de nº 575 e os membros da equipe de apoio designados pela mesma portaria. Compareceu a licitante: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0001-25**, representada pela Sra. Joséma Pinto Moura de Araújo, e a mesma encontra-se credenciada. Após o credenciamento, a pregoeira solicita que a equipe de apoio repasse para o licitante que rubrique os envelopes. O envelope de proposta é aberto e foi seguinte valor global apresentado: R\$ 134.970,16 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos). A pregoeira juntamente com a equipe de apoio inicia a análise da proposta onde encontra-se **CLASSIFICADA**. Em seguida a Pregoeira tenta negociar com a empresa vencedora conseguindo reduzir o valor para R\$ 134.670,20 (cento e trinta e quatro mil seiscientos e setenta reais e vinte centavos). Baseada em na cotação apresentada pela empresa **BRASCON GESTAL AMBIENTAL** (conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 08/01/2014 anexa ao processo), observamos que a cotação apresentada pela empresa **BRASCON GESTAL AMBIENTAL**, havia erro quanto aos quantitativos de bombonas bem como no quantitativo de coletas semanais, realizamos os cálculos baseado nos valores unitários, conforme anexo à ata. A pregoeira aceita a proposta ofertada pela empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**. Em seguida é aberto o envelope de documentação da empresa vencedora de menor preço. Cumpridas todas as exigências pela empresa proponente conforme exigido no edital, a pregoeira declara a empresa **HABILITADA** e pergunta se há alguma intenção em recorrer; não havendo nenhuma manifestação, a pregoeira declara a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0001-25**, vencedora do certame. Nada mais a ser deliberado encerra a sessão, da qual lavra a presente ata depois de lida e assinada por todos os representantes abaixo.

**No que tange a justificativa do valor da contratação, usamos como parâmetro a cotação de preços da empresa BRASCON Gestão Ambiental – LTDA, com os indicativos abaixo:**

**Valor unitário bombona de 200 litros – R\$ 67,89**

**Valor unitário bombona de 120 litros – R\$ 54,68**

**A partir da quantidade de bombonas (200 e 120 litros) multiplicada pela quantidade de recolhimentos semanais indicados no Edital e anexo de proposta de preço, chegou-se ao índice real anual e seu referido Valor Global que resulta em R\$ 134.629,04 (cento e trinta e quatro mil, seiscientos e vinte e nove reais e quatro centavos).**



Prefeitura de  
**GRAVATÁ**  
*A cidade cresce com a gente*

**Adjudique-se o objeto a empresa:**

**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0001-25, com o valor global de R\$ 134.670,20 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos).**

**Tânia de Paula Silva Fonseca Costa  
Pregoeira Municipal**

EQUIPE DE APOIO:

**Ilo Tenório de Albuquerque II**

**André Luiz Ramos Araujo de Lima**

LICITANTE:

**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** \_\_\_\_\_